



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 532/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8666/1993) e os ditames da Lei 12.846/2013,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para apurar eventuais irregularidades, na execução da Ata de Registro de Preços nº133/2016 – Pregão nº 090/2016 – PMC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:

FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
JANAINA BUENO SANTOS – Advogada
SANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA – Motorista II

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Srª JANAINA BUENO SANTOS e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final, e obedecerá no que couber, o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 e disposições contratuais assumidas, bem como, Lei Municipal nº1284/2015.

Parágrafo Único: A presente Comissão deverá oportunizar o contraditório e a ampla defesa dentro do respectivo processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Outubro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2510
De 28/10/16
Resp. Flora FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br